



DEMONSTRATIVO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2015

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
	Concessão de isenção em caráter não geral	IPTU / IDOSOS E PENSIONISTAS	23.684,48	25.067,53	26.531,60	Isenção de IPTU para inativos, aposentados e pensionistas e idosos com mais de 65 anos, que Isenção de Alvará para Empresas cadastradas como empreendedor Individual no ano de sua inscrição.
	Outros benefícios que correspondam a tratamento	TRIBUTAÇÃO MICROEMPREENDEDOR	3.531,41	3.737,64	3.955,92	
Total			27.215,89	28.805,17	30.487,52	

NOTA:

A estimativa de renúncia de receita para 2015 é de R\$ 29.265,89, e refere-se a Isenção de IPTU para inativos, aposentados, pensionistas e idosos com mais de 65 anos, que recebam até 03 salários mínimos, que possuam apenas 01 imóvel, que resida nele, conforme dispõe o artigo 116, inciso I alínea G, da Lei Complementar 01/2001 - Código Tributário Municipal. E também obedecendo a Lei Complementar 008/2009, referente ao alvará para os microempreendedores no ano de sua inscrição.

Esclarecemos ainda que ficam isentos do pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, as empresas construtoras de asfalto em estradas que compreendem o limite rural do município de Santa Carmem, não tendo como prever o montante dessa renúncia pois não temos nenhuma previsão de pavimentação asfáltica nas estradas rurais, nem tampouco previsão de arrecadação do mesmo.

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal